

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia vinte e sete de abril de mil nove
002. centos e noventa e três (27.04.93), nesta cidade do Recife,
003. capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
004. Senhores: Desembargador Presidente, Otilio Neiva Coelho; De
005. desembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos; Ju
006. iz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos San
007. tos Filho; Juiz de Direito, Dr. José Fernandes de Lemos; Ju
008. ristas, Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Car
009. neiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim
010. José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Di
011. retor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e apro
012. vada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou a
013. ausência do Juiz de Direito, Dr. Enéas Bezerra Barros efe
014. tuando, a seguir, a leitura do TELEGRAMA S/N, de 26.04.93, do
015. Bel. Vlademir Alves e Silva, comunicando ter assumido naque
016. la data a 14ª Zona Eleitoral - Moreno. DESPACHO: "Ciente. Ano
017. te-se". Dando continuidade, o Presidente passou a relatar os
018. seguintes Feitos Administrativos, Classe I: PROCESSO Nº 6560/
019. 93, no qual o Juiz da 2ª Zona Eleitoral - Recife solicita a
020. renovação do prazo de permanência do servidor José Inácio
021. Barreiros Pereira do Lago, como Auxiliar de Cartório, naque
022. la Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por
023. mais um ano"; PROCESSO Nº 6564/93, no qual o Juiz da 93ª Zo
024. na Eleitoral - Vicência solicita a renovação do prazo de per
025. manência do Auxiliar de Cartório José Cavalcanti de Souza. DE
026. CISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por mais um ano";
027. PROCESSO Nº 6584/93, no qual o Juiz da 72ª Zona Eleitoral -
028. Floresta solicita prorrogação, por mais um ano, do prazo de
029. permanência da Auxiliar de Cartório Maria Leda Leite de Sã,
030. bem como a indica para responder pela Chefia daquela Zona
031. Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por
032. mais um ano, bem como homologada a indicação para a chefia
033. do Cartório"; PROCESSO Nº 6588/93, no qual o Juiz da 59ª Zo
034. na Eleitoral - Correntes solicita prorrogação, por mais um
035. ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório Aluizio
036. Lopes. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência pelo
037. prazo de mais um ano"; PROCESSO Nº 6628/93, no qual o Juiz
038. Eleitoral da 108ª Zona - Betânia indica José Feitosa Filho
039. para responder pela Escrivania Eleitoral, pedindo que a de
040. signação se dê com efeito retroativo a 01.12.92, data em que
041. o servidor passou a substituir a antiga Escrivã. DECISÃO: "U
042. nanimemente, homologada a indicação com o efeito retroativo
043. pretendido, ficando convalidados os atos do Escrivão até a
044. presente data". Finalizando, usou da palavra o Des. Mau
045. ro Jordão de Vasconcelos, tendo relatado o PROCESSO Nº 1771/

Infante José de Vasconcelos

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. 92 - Classe XIII - Diretórios - Reg. e Cancelamento, no qual
047. o Vice-Presidente do Diretório Regional do PPS solicita o re
048. gistro dos Diretórios Municipais de Amaraji, Arcoverde, Ita-
049. petim, Olinda, Paudalho, São Benedito do Sul e Vicência. Em
050. sessão de 07.01.93, o TRE indeferiu o registro dos Diretórios
051. Municipais de Olinda e Amaraji, deferiu o registro dos de
052. Paudalho e Itapetim, e converteu em diligência o registro dos
053. de São Benedito do Sul, Vicência e Arcoverde. DECISÃO: "Una-
054. nimente, e de acordo com o parecer da Procuradoria decidiu
055. o TRE: a) Deferir o registro do Diretório Municipal de São
056. Benedito do Sul, excluindo-se da Suplência da Comissão Execu
057. tiva o Sr. João Célio da Silva. b) Indeferir o registro dos
058. Diretórios Municipais de Arcoverde e Vicência. c) Converter
059. em diligência o registro do Diretório Municipal de Olinda pa
060. ra que os três cartórios escalreçam o porquê das Certidões
061. díspares sobre o número de filiados e quais os números corre
062. tos". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do
063. que para constar, eu, *Humberto Costa Vasconce*
064. los, Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente
065. que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos

H. Costa

Humberto Costa Vasconcelos

[Assinatura manuscrita]